DECRETO Nº 2.845 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.855 de 30 de dezembro de 2024, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, *nas seguintes dotações do orçamento vigente:*

02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
20 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.006 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
190 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 -OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 37.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
21 - 3.3.90.32.00 - 08.244.0004.2.006 -Material, Bem ou Servs p/Distrib Gratuita 12.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

180 - 3.3.90.30.00 -10.301.0021.2.028 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$ 37.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20363464000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRUSTCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 16:44:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL